

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2010

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
CONTRATO DE GESTÃO 003/2010

Hospital Regional Terezinha Gaio Basso  
Associação Beneficente Hospitalar-Peritiba  
São Miguel do Oeste

**LOCAL:** Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde – CES - Conselheiro Osvaldo de Oliveira Maciel, sita à Rua Esteves Júnior, 160 – 8º Andar – Centro – Florianópolis/SC – CEP: 88.015-130.

**DATA:** 05 de novembro de 2019.

**HORÁRIO:** 14 h

<u>MEMBROS DA CAF</u>	
<b>Titulares</b>	<b>Instituição/Unidade</b>
Vanderlei Vanderlino Vidal	Secretaria de Estado da Saúde
Gilberto de Assis Ramos	Secretaria de Estado da Administração
Claudio Marmentini	O.S. Associação Beneficente Hospitalar-Peritiba
Maria Izabel Giroto	Conselho Estadual de Saúde
<b>Suplentes</b>	<b>Instituição/Unidade</b>
Ramon Tartári	Secretaria de Estado da Saúde
Representante da Secretaria de Estado da Administração	Secretaria de Estado da Administração
Anacleto Canan	O.S. Associação Beneficente Hospitalar Peritiba
Representante Conselho Estadual de Saúde	Conselho Estadual de Saúde

1 Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 14:00horas, foi  
2 realizada, na sala do Conselho Estadual de Saúde - SES, a Reunião Extraordinária da CAF-  
3 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, do Contrato de Gestão 003/2010,  
4 firmado com a Associação Beneficente Hospitalar Peritiba- Grupo São Camilo, para  
5 gerenciamento e execução de serviços de saúde do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso, de  
6 São Miguel do Oeste, com a presença dos membros abaixo assinados. O Sr. Ramon Tartari,  
7 Vice - Presidente da CAF saudou a todos, na sequência apresentou a Pauta, como segue: ITEM  
8 I – Prestação de Contas 2014; ITEM II –Prestação de Contas 2015 e ITEM III – Informes. Em  
9 seguida, passou a palavra para a o Sr Mário Bastos, Gerente de Acompanhamento da Execução  
10 das Metas Contratuais – GAEMC para apresentação do ITEM I - Prestação de Contas 2014. Sr  
11 Mário, lembrou os presentes que a prestação de contas de 2014 foi apresentada pela Gerência  
12 de Contabilidade da SES – GECOT, através do Parecer 570/2015, e apreciada pela CAF que  
13 deliberou sobre os itens B, D e E, portanto solicitou manifestação do Controle Interno quanto  
14 aos itens A e C apresentados no parecer. Sr Mário lembrou os itens apresentados no parecer e

Ata da reunião extraordinária da CAF/SMO  
05 de novembro 2019

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2010

15 suas deliberações: A) Pagamento de despesa para a Beneficência Camiliana do Sul, entidade  
16 integrante do mesmo grupo da executora, com o Plano PAS – Plano de saúde dos  
17 colaboradores, no valor de R\$ 618.423,24; B) Ausência de documentação comprobatória da  
18 realização da viagem do Sr. Jean Carlo Del Posso, no valor de R\$ 1.301,28; C) Despesas  
19 alheias ao objeto do contrato de gestão que destina os recursos para execução de atividades e  
20 serviços de saúde do hospital, no valor de R\$ 42.677,20; D) Multa/juro por atraso nos  
21 pagamentos de fornecedores no valor de R\$ 2.964,43; E) Realização de investimentos no valor  
22 de R\$ 90.019,75 na forma de aquisição de permanentes, com recursos repassados- Despesas  
23 correntes. A CAF, em ultima reunião, deliberou pela devolução dos valores nos itens B e D.  
24 Quanto ao item A e C, foi deliberado que fosse encaminhado o processo ao Controle Interno  
25 para manifestação. Quanto ao item E, com relação ao montante de R\$ 90.019,75 considerando  
26 que os bens adquiridos têm relação direta com o Hospital, estão instalados no Hospital  
27 Regional Terezinha Gaio Basso e são absolutamente necessários a execução dos serviços, que  
28 não se verifica qualquer prejuízo ao erário e a execução do contrato, a CAF aprovou os valores  
29 apresentados. Informou que conforme deliberado pela CAF encaminhou para manifestação da  
30 controladoria quanto aos Itens A e C. A controladoria da SES solicitou análise da Consultoria  
31 Jurídica da SES que solicitou manifestação da Procuradoria Geral do Estado, que devolveu os  
32 autos informando que cabe a CAF deliberar sobre os referidos itens. Sr Mário informou que  
33 quanto ao Item A, a gerencia concluiu que foi caracterizada a irregularidade e o  
34 posicionamento da gerência é de notificar a executora judicialmente para restituição do  
35 valor. Diante ao exposto, a CAF mantém a deliberação pela devolução dos valores nos itens B e  
36 D. No item E, com relação ao montante de R\$ 90.019,75 considerando que os bens adquiridos  
37 têm relação direta com o Hospital, estão instalados no Hospital Regional Terezinha Gaio Basso  
38 e são absolutamente necessários a execução dos serviços, que não se verifica qualquer prejuízo  
39 ao erário e a execução do contrato, a CAF aprova os valores apresentados. Quanto ao Item A e  
40 C a CAF delibera por maioria, com voto contrario da Organização Social, pela recomposição  
41 dos valores a SES. A CAF, portanto, aprova por maioria a prestação de contas do exercício de  
42 2014, com as referidas ressalvas e deliberações. ITEM II - Prestação de Contas 2015. Sr Mário,  
43 lembrou os presentes que a prestação de contas de 2015 foi apresentada pela Gerência de  
44 Contabilidade da SES – GECOT, através do Parecer 14/2016, e apreciada pela CAF. Sr Mário  
45 lembrou os itens apresentados no parecer e suas deliberações: A) Realizadas despesas  
46 mensais com o credor Instituto de Acreditação Gestão e desenvolvimento e Organização  
47 Nacional de Acreditação no montante de R\$ 38.934,36; B) Despesa com auditoria de  
48 recertificação, no valor de R\$ 29.053,94; C) Realização de despesa na condição de Fornecedor  
49 Exclusivo, no total de R\$ 43.421,79; D) Despesas realizadas em caráter de Urgência, no valor  
50 de 58.574,19; E) Firmado contrato na condição de Urgência, com o fornecedor  
51 Edilberto Greinert & Cia Ltda, com locação de equipamentos hospitalares, no valor de R\$  
52 236.94,00; F) Pagamento de despesa para a Beneficência Camiliana do Sul, entidade integrante  
53 do mesmo grupo da executora, com o Plano PAS- Plano de Saúde dos Colaboradores, no valor  
54 de R\$ 486.385,16; G) Processo Licitatório confuso quanto a veracidade dos documento, com  
55 gasto total de 8.151,76; H) Diferença entre os valores contratados e pagos ao credor Bionexo do  
56 Brasil, totalizando um valor de R\$ 5.857,87.; I) Despesa com empresa prestadora do serviço  
57 sediada em Lages – SC, no valor de R\$ 189.639,68; J) Pagamento de despesa posterior ao  
58 término do contrato de gestão, no valor de R\$ 1.705,48; K) Pagamento em duplicidade, no valor  
59 de R\$ 315,78; L) Alteração Contratual, no valor de R\$ 52.773,13; M) Pagamento antecipado no  
60 valor de R\$ 267.885,60, em favor do credor; N) Utilização dos recursos do Fundo de Ações  
61 Judiciais para pagamentos de despesas de custeio do contrato de gestão, contrariando o previsto  
62 no 4º Termo Aditivo; O) Despesas Bancarias; P) Despesas Judiciais. A CAF, em última reunião,  
63 deliberou sobre os seguintes itens: Item A e B, serão encaminhados para GESOS, para  
64 providências necessárias para análise do processo de credenciamento e verificada se a

Ata da reunião extraordinária da CAF/SMO  
05 de novembro de 2019

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2010

65 certificação era condição para participação ou a busca dela após a vitória do certame. No item  
66 C, entendeu como esclarecido e acatado a despesa realizada, uma vez, que se trata de produto  
67 para tratamento de fossa, adquirido por necessidade de demanda mensal. Quanto ao Item D,  
68 define que fosse confirmado o Decreto Emergencial 3664 de 26.11.2010, que autorizou a  
69 compra inicial e verificará se os contratos previam seu aditamento. Quanto ao Item E e F,  
70 fossem encaminhados para a Controladoria Interna da SES para manifestação. Quanto ao Item  
71 G, decidiu que fosse encaminhado a GESOS para providencias que entender necessárias. No  
72 Item H, deliberou pela manutenção do desconto. Referente ao Item I, entendeu como  
73 esclarecido e acatado a despesa realizada. Nos Itens J e K, deliberou pela manutenção do  
74 desconto. Quanto aos Itens L e M, deliberou pelo encaminhamento a Gesos, e esta remeterá a  
75 COJUR para manifestação. No Item N, acatou a utilização do recurso do fundo para pagamento  
76 de custeio, por conta dos atrasos dos repasses. Referente ao Item O, acatou a despesa realizada,  
77 por tratar-se de tarifas bancárias. Recomenda-se o encerramento da conta. E por fim no Item P,  
78 conforme Parecer Jurídico, apresentado na reunião, os recursos do fundo não poderão ser  
79 utilizados em processos em que o Estado não seja demandado, também não pode ser utilizados  
80 para pagamentos de despesas judiciais e os recursos do fundo devem ser devolvidos ao Estado.  
81 Informou que encaminhou para manifestação da controladoria todos os Itens apresentados no  
82 Parecer da GECOT. A controladoria da SES solicitou análise da Consultoria Jurídica da SES  
83 que solicitou manifestação da Procuradoria Geral do Estado, que devolveu os autos informando  
84 que cabe a CAF deliberar sobre os referidos itens. Sr Anacleto, representante da Organização  
85 Social, informou que em relação ao Item E a despesa foi realizada por finalidade de abertura do  
86 hospital, era a forma de contratação disponível, pois não havia fornecedor apto para entrega por  
87 um prazo inferior do contrato. O equipamento continua sendo utilizado pela unidade até hoje.  
88 Nesse sentido, a inexistência de dano ao erário na aquisição do equipamento. Quanto ao Item  
89 L, Sr Anacleto, informou, que em verdade não se verificou reajuste apontado no parecer da  
90 GECOT, mas simples mudança no critério de pactuação dos honorários, que ao invés de serem  
91 compostos por uma parcela fixa e outra variável, como vigorava até então, passaram a ser  
92 cobrados em parcela fixa segundo a media do período anterior. Diante ao exposto, a CAF  
93 delibera: Item A, aprova os valores apresentados. Item B, diante da comprovação acata a  
94 despesa. Item C, mantém acatada a despesa realizada. Item D delibera por maioria, com voto  
95 contrario da Organização Social, pela recomposição a SES. No item E, com relação ao montante  
96 de R\$ 236.940,00, considerando que os bens adquiridos têm relação direta com o Hospital,  
97 estão instalados no Hospital Regional Terezinha Gaio Basso e foram absolutamente necessários  
98 a execução dos serviços, que não se verificou qualquer prejuízo ao erário e a execução do  
99 contrato, a CAF aprova os valores apresentados. Item F e G delibera por maioria, com voto  
100 contrario da Organização Social, pela recomposição a SES. Item H, mantém a deliberação pela  
101 manutenção do desconto. Item I, manteve acatada a despesa realizada. Nos Itens J e K, manteve  
102 a deliberação pela manutenção do desconto. Item L, a CAF aceita as explicações da  
103 Organização Social e acata as despesas. Item M delibera por maioria, com voto contrario da  
104 Organização Social, pela recomposição a SES. Item N manteve acatada a utilização do recurso  
105 do fundo. Item O, manteve acatada a despesa realizada. E por fim, quanto ao Item P a CAF  
106 delibera que a GECOT junto a COJUR, GAEMC e COFES tome as providencias necessárias. A  
107 CAF, portanto, aprova por maioria a prestação de contas do exercício de 2015, com as referidas  
108 ressalvas. No ITEM III - Informes - Sr Irã, Gerente de Contabilidade da SES informou que  
109 referente ao fundo de ações judiciais, que até a presente data o último extrato bancário do mês  
110 de setembro de 2019, consta o saldo bancário de R\$ 3.392.168,13. Informou também que  
111 através da CI052/2019 a GECOT solicitou a GAEMC as providencias para recomposição a  
112 SES. Nada mais havendo a tratar, o Vice - presidente da Comissão agradeceu a presença de  
113 todos encerrou a reunião, da qual a presente ata foi lavrada e assinada pelos membros da CAF,  
114 presentes na reunião.

Ata da reunião extraordinária da CAF/SMO  
05 de novembro de 2019

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2010

- 
- 115 Ramon Tartari 
- 
- 116 Gilberto de Assis Ramos 
- 
- 117 Claudio Marmentini 
- 
- 118 Anacleto Canan 
- 
- 119 **Florianópolis, 05 de novembro de 2019.**